



Diário Oficial

ANO II Nº 437

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 18 de julho de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2013

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Técnico da Unidade de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear o Dr. **JOÃO PAULO ORLANDI DA SILVA RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, Médico, Portador do CRM nº 7183, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.975.708-47 e portador do RG sob o nº 433.098.429 SSP/MS, para exercer as atribuições de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa no Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - O nomeado exercerá a função de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde, fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de contrato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo ao Primeiro dia do mês de Março.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 282/2013

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Julho de 2013, a funcionária **KELLEN CLAGNAM DA SILVA**, para ocupar o cargo de Enfermeira, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 281/2013

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Julho de 2013, o funcionário **FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI**, para ocupar o cargo de Odontólogo, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128